



CONVOCAÇÃO

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Superior para a **77ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **27 de abril de 2026 (segunda-feira)**, às **14h**.

A reunião ocorrerá de forma mista, sendo presencial na sala de reuniões da sede administrativa da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizada na Rua Eliezer Levy, nº 1157, bairro Central, Macapá/AP, e remota, por meio de link a ser disponibilizado com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência.

Fica assegurado aos interessados, servidores e Defensores Públicos o direito de manifestação, desde que devidamente inscritos até 15 (quinze) minutos antes do horário designado para o início da reunião, nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior.

Na oportunidade, serão deliberados os seguintes processos:

- **Processo SEI nº 26.0.000001914-2** - Proposta de alteração da Resolução nº 06/2019/CSDPE/AP, que

disciplina a remoção voluntária dos membros da Instituição.

Relator: Lauro Miyasato Junior.

- **Processo SEI nº 26.0.000000212-6** - Proposta que institui o Código de Boa Conduta Ética e Profissional da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Relator: Leonardo Guerino.

- **Processo SEI nº 25.0.000011267-7** - Proposta de resolução destinada ao aperfeiçoamento da atuação institucional nas demandas possessórias coletivas, bem como à análise da conveniência de regionalização da Comissão de Soluções Fundiárias.

Relator: Leonardo Guerino.

Macapá/AP, 17 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Presidente do Conselho Superior da
Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 15:41:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0212701** e o código CRC **1F21227C**.

26.0.000000212-6

0212701v2





**PORTARIA - DPG Nº 341, DE 16 DE
ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor ao município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003631-4;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor Marcos Vinicius Moraes de Araujo, ocupante do cargo de Coordenador de Engenharia e Fiscalização, ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de **22 a 25 de abril de 2026**, com a finalidade de realizar visita técnica para acompanhamento de obra no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do

Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 15:38:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211754** e o código CRC **6BFB569F**.

26.0.000003631-4

0211754v2



**PORTARIA - DPG Nº 343, DE 16 DE
ABRIL DE 2026.**

Autoriza o afastamento de Defensor Público para participação em evento institucional.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003420-6;

CONSIDERANDO a realização da Sessão Solene em alusão ao Dia Nacional da Defensoria Pública, a ser realizada no dia 20 de maio de 2026, no Senado Federal, em Brasília/DF;

R E S O L V E:





Art. 1º. Autorizar o afastamento do Defensor Público Arthur de Almeida Pessoa, no período de 19 a 21 de maio de 2026, para participação, em conjunto com a ANADEP, da sessão solene em homenagem à Defensoria Pública no Senado Federal, em Brasília/DF.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 15:38:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211870** e o código CRC **4CC23A97**.

26.0.000003420-6

0211870v2



PORTARIA - DPG Nº 342, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação na 2ª fase do Processo Seletivo para composição do Banco de Talentos - Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001772-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação na 2ª fase do Processo Seletivo para composição do Banco de Talentos - Edital de Chamamento Público nº 01/2026, no dia 19 de abril de 2026.

N.º	NOME
1	Milton Pereira Neto
2	Ana Beatriz Rodrigues Silva
3	Alinne Nauane Espindola Braga
4	Josy da Silva Leite Giffoni
5	Sanderson Mendes Nery
6	Adriane da Silva Oliveira
7	Israel Lucas Brandão Cunha
8	Beatriz Costa Santos
9	Max Alexandre da Silva Oliveira
10	Eliane Martins das Chagas
11	Luis Fernando Salviano Júnior
12	Rafaela Morais Cambraia
13	Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
14	Maria Isabel Leite Giffoni
15	Marcione Amorim Bento Ribeiro
16	Antônio Ivaldo Ferreira Damásio - Policial
17	Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro
18	Daniela Albuquerque Barcessat
19	Darcilene Mira dos Santos
20	Demétrio Brazão Monteiro
21	Marise Socorro Amoras Távora - Policial
22	Nathalya Hevelyn Cantuária Figueiredo
23	Caio Betto Correa Almeida
24	Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
25	Josivan Reis Trindade
26	Rafael Martins Pantoja
27	Edmilson do Espírito Santo
28	Pedro Fonseca dos Santos - Policial

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores públicos designados para atuação na referida 2ª fase do processo seletivo, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.





Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 11:09:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211893** e o código CRC **F7B4A02F**.

26.0.000001772-7

0211893v2



PORTARIA - DPG Nº 344, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

Designar servidores como fiscais de contrato.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001317-9,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do contrato firmado por meio da Nota de Empenho n.º 2026NE00003-DPE/AP, com a empresa Escola de Gestão Pública - ESAFI, CNPJ nº 35.963.479/0001-46, cujo o objeto é a contratação de 03 (três) inscrições para a capacitação presencial de servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá - DPE/AP, no e-Social no âmbito da Administração Pública: curso completo com prática e demonstração no ambiente oficial, nos dias 14, 15, 16 e 17 de abril de 2026 em João Pessoa/PB, com vigência de 13 de abril de 2026 a 13 julho de 2027.

I - Gestor de Contrato: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

Gestor de Contrato Suplente: Maria Vitória Amorim dos Santos;

II - Fiscal Técnico: Taimara Pereira de Abreu;

III - Fiscal Administrativo: Regina Coelho de Almeida;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 16:16:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0211950** e o código CRC **67233B7A**.

26.0.000001317-9

0211950v2





**PORTARIA - DPG Nº 346, DE 17 DE
ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor ao município de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000003635-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento do servidor **Luiz Cairo Ramos Chagas**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Nível I/ Departamento de Transporte, ao município de Laranjal do Jari/AP, no período de 22 a 25 de abril de 2026, com a finalidade de auxiliar na condução para a realização de visita técnica para acompanhamento de obra no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

**Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá**



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 15:38:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_externo=0 informando o código verificador **0212089** e o código CRC **01FC201D**.

26.0.000003635-7

0212089v3



**PORTARIA - DPG Nº 347, DE 17 DE
ABRIL DE 2026.**

Dispõe sobre nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003570-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Pamela Branches Dias para o cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I - Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código CCDP-2, a contar de 17 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 69/2026 — Pág. 6 de 28

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 11:09:53, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212178** e o código CRC **48D82856**.

26.0.000003570-9

0212178v2



PORTARIA - DPG Nº 348, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza deslocamento de servidora pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003655-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora pública **Patrícia Barros Ferreira**, Assessora Técnica Nível I da Divisão de Material e Patrimônio, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 22 a 25 de abril de 2026, para acompanhar o

cronograma de visitas institucionais da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, com o objetivo de promover escuta ativa junto aos membros, servidores e colaboradores dos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá naqueles municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 16:16:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212313** e o código CRC **F65F0B1F**.

26.0.000003655-1

0212313v4



PORTARIA - DPG Nº 351, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza deslocamento de servidora pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º





26.0.000003638-1;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o deslocamento da servidora pública **Ocileuda de Souza Oliveira Nogueira**, Ouvidora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, até os municípios de Laranjal do Jari/AP e Vitória do Jari/AP, no período de 22 a 25 de abril de 2026, para cumprimento do cronograma de visitas institucionais da Ouvidoria-Geral, com o objetivo de promover escuta ativa junto aos membros, servidores e colaboradores dos Núcleos Regionais da Defensoria Pública do Estado do Amapá naqueles municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 16:16:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212489** e o código CRC **90228553**.

26.0.000003638-1

0212489v3



PORTARIA - DPG Nº 350, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Revoga a Portaria n.º 342/2026 - Defensoria Pública do Estado do Amapá e designa servidores para atuação na 2ª fase do Processo Seletivo para composição do Banco de Talentos - Edital de Chamamento Público n.º 01/2026, no dia 19 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000001772-7;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 342/2026/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 69 de 17 de abril de 2026, com circulação em 17 de abril de 2026.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para atuação na 2ª fase do Processo Seletivo para composição do Banco de Talentos - Edital de Chamamento Público n.º 01/2026, no dia 19 de abril de 2026.

N.º	NOME
1	Milton Pereira Neto
2	Ana Beatriz Rodrigues Silva
3	Alinne Nauane Espíndola Braga
4	Josy da Silva Leite Giffoni
5	Sanderson Mendes Nery
6	Carolina da Silva Oliveira
7	Israel Lucas Brandão Cunha
8	Beatriz Costa Santos
9	Max Alexandre da Silva Oliveira
10	Eliane Martins das Chagas
11	Luis Fernando Salviano Júnior
12	Rafaela Morais Cambraia
13	Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
14	Maria Isabel Leite Giffoni
15	Regina Coelho de Almeida





16	AntônioIVALDO Ferreira Damásio - Policial
17	Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro
18	Daniela Albuquerque Barcessat
19	Darcilene Mira dos Santos
20	Demétrio Brazão Monteiro
21	Marise Socorro Amoras Távora - Policial
22	Nathalya Hevelyn Cantuária Figueiredo
23	Camila Ramos de Oliveira
24	Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar
25	Josivan Reis Trindade
26	Rafael Martins Pantoja
27	Edmilson do Espírito Santo
28	Pedro Fonseca dos Santos - Policial

Designar servidores como fiscais do contrato n.º 010/2026-DPE/AP.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 26.0.000002859-1,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designa os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do Contrato n.º 010/2026-DPE/AP, com a empresa R S SARGES LTDA - ME, CNPJ: 13.344.527/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviços de certificação digital padrão ICP-Brasil, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Amapá DPE-AP, com vigência de 14 de abril de 2026 a 14 de abril de 2027, designar os servidores:

I - Gestor de Contrato: Arthur Vinicius Brito Pereira

Gestor de Contrato Suplente: Cynthia Natalie da Costa Ferreira

II - Fiscal Técnico: Lucas Souto Soutelo

Fiscal Técnico Suplente: João Felipe Serra Fernandes

III - Fiscal Administrativo: Elicarlos de Oliveira Araújo

Fiscal Administrativo Suplente: Eneudes Frutuoso Matos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Art. 2º. A Diretoria-Geral deverá certificar a efetiva participação dos servidores públicos designados para atuação na referida 2ª fase do processo seletivo, encaminhando lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 16:16:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212580** e o código CRC **7F999329**.

26.0.000001772-7

0212580v3



PORTARIA - DPG Nº 352, DE 17 DE ABRIL DE 2026.





SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 69/2026 — Pág. 9 de 28

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 16:16:11, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212637** e o código CRC **24CB142D**.

26.0.000002859-1

0212637v3



PORTARIA - DPG Nº 353, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para atuação em mutirão de atendimentos no município de Santana/AP, a ser realizado no dia 25 de abril de 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000003267-0;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo

relacionados para atuação no mutirão de atendimentos, a ser realizado no município de Santana/AP, no dia **25 de abril de 2026**:

Nº	NOME
1	Alessandro Garcia Brito
2	Andreson Barbosa Lopes
3	Danila Nayara de Oliveira Pontes Dumont
4	Diógenes Elesbão da Silva Júnior
5	Eliane Martins das Chagas
6	Emeudes Frutuoso Matos
7	Kathya do Socorro Santos Fonseca
8	Lucas Soutelo Souto Pinheiro
9	Maria Clara de Oliveira Cardoso
10	Rosivaldo Costa da Silva Júnior
11	Tainam Soares dos Santos

Art. 2º. Compete à Diretoria-Geral certificar a efetiva participação dos servidores designados, mediante encaminhamento da respectiva lista de presença à Defensoria Pública-Geral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 15:38:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 69/2026 — Pág. 10 de 28



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0212676** e o código CRC **E7C36F39**.

26.0.000003267-0

0212676v3



PORTARIA - DPG Nº 357, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Exoneração e nomeação em cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º26.0.000003763-9;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar **Jefeson Douglas Oliveira dos Santos** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, Código **CCDP - 2**, a contar de 17 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 17:05:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0212709** e o código CRC **EAD72C42**.

26.0.000003763-9

0212709v2



PORTARIA - DPG Nº 356, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Autoriza deslocamento de servidora pública.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico SEI n.º 26.0.000003680-2;

R E S O L V E:





Art. 1º. Autorizar o deslocamento de **Arlindo da Costa Santos**, policial voluntário, para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá durante a realização da Justiça Itinerante do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que ocorrerá no período de 19 a 23 de abril de 2026, nas aldeias Kumarumã e Kumenê, no município de Oiapoque/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 17:01:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212710** e o código CRC **90702376**.

26.0.000003680-2

0212710v3



ATO CONJUNTO - DPEAP/DPG/GABDPG

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ**

**ATO CONJUNTO Nº 01, DE 14 DE ABRIL
DE 2026**

Dispensa a obrigatoriedade de participação de Defensores Públicos nas audiências realizadas no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), estabelecendo diretrizes para atuação facultativa e estratégica da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas, respectivamente, pelos arts. 13, incisos I, II e XIV, e 22, incisos I, IX, XIII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que o direito de acesso à Justiça, previsto no art. 5º, XXXV, da Constituição Federal, compreende não apenas o acesso formal ao Poder Judiciário, mas também o acesso à ordem jurídica justa e a soluções efetivas;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Judiciário instituir política pública de tratamento adequado dos conflitos de interesses, inclusive por meio de mecanismos consensuais, como a mediação e a conciliação, conforme diretrizes estabelecidas no art. 11 da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que a conciliação e a mediação constituem instrumentos eficazes de pacificação social, prevenção e solução de litígios;

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização da atuação institucional da





Defensoria Pública, de modo a priorizar a alocação eficiente de seus recursos humanos;

CONSIDERANDO que a atuação nos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs) deve observar critérios de conveniência, necessidade e efetividade da intervenção defensorial;

RESOLVEM:

Art. 1º Fica dispensada a obrigatoriedade de participação de Defensores Públicos nas audiências realizadas no âmbito dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSCs).

Parágrafo único. A atuação da Defensoria Pública nas audiências de conciliação e mediação dar-se-á de forma facultativa e estratégica, observando-se:

- I - a análise prévia da necessidade de intervenção institucional;
- II - a complexidade da matéria ou a necessidade de orientação jurídica qualificada;
- III - a ausência de conflito de pauta.

Art. 3º A ausência do Defensor Público nas audiências realizadas no âmbito dos CEJUSCs não implica nulidade do ato, desde que assegurada às partes a possibilidade de acesso posterior à assistência jurídica integral e gratuita.

Art. 4º Nos casos em que houver celebração de acordo, a parte poderá buscar a Defensoria Pública para orientação jurídica, análise, eventual ratificação ou adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Compete à Corregedoria-Geral orientar e fiscalizar a aplicação deste Ato, podendo expedir

recomendações complementares.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Defensor Público-Geral, ouvido o Corregedor-Geral.

Art. 7º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO MIYASATO JUNIOR
IGOR VALENTE GIUSTI

Corregedor-Geral
Defensor Público-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 15/04/2026, às 09:37:18, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Subcorregedor-Geral**, em 14/04/2026, às 15:20:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0210780** e o código CRC **B38E5D92**.

26.0.000003576-8

0210780v5



PORTARIA Nº 350, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Cancela, a pedido, folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando





das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000001949-5/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 245, de 17 de março de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Patricia Barros Ferreira, que exerce suas atividades na Coordenadoria de Atendimento Inicial, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 17 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



PORTARIA Nº 318, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Revogação e designação de defensores públicos para ato específico.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003304-8/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 316, de 16 de abril de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º da Portaria n.º 316/2026/SDPG.IST para cancelar a designação da defensora pública substituta **Gabriela Ferreira de Oliveira** para a realização da audiência referente ao processo n.º 0001880-26.2024.8.03.0002, **no dia 23 de abril de 2026.**

Art. 2º. Designar o defensor público **Roberto Coutinho Filho** para a realização da audiência referente ao processo n.º



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 17/04/2026, às 13:19:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212234** e o código CRC **948D58B1**.

26.0.000001949-5

0212234v2





SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 69/2026 — Pág. 14 de 28

0001880-26.2024.8.03.0002, no dia 23 de abril de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 17 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 17/04/2026, às 09:58:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212246** e o código CRC **10818D20**.

26.0.000003304-8

0212246v2



PORTARIA Nº 351, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Altera, a pedido férias da Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003669-1/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 777, de 30 de Setembro de 2025, da Corregedoria-Geral;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido, 5 (cinco) dias de férias da Servidora Pública Carla Patrícia Azevedo Lima Pinheiro, anteriormente deferidas para o período de 8 a 12 de setembro de 2026, conforme Portaria nº 777/2025/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído no período de 25 a 29 de maio de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 17 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 17/04/2026, às 13:19:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212247** e o código CRC **1EF9DFD4**.





SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 69/2026 — Pág. 15 de 28

26.0.000003669-1

0212247v3



**PORTARIA Nº 352, DE 17 DE ABRIL
DE 2026.**

Cancela, a pedido,
folga compensatória de Defensora Pública.

Branca do Amapari, no dia 20 de abril de 2026.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 17 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 17/04/2026, às 13:19:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212272** e o código CRC **291637A5**.

26.0.000003537-7

0212272v2

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003537-7 /SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 184, de 2 de março de 2026, da Corregedoria-Geral.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública Raphaella Alves Corrêa, que exerce suas atividades na Defensoria de Pedra



**PORTARIA Nº 353, DE 17 DE ABRIL
DE 2026.**

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003394-3/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de





SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 69/2026 — Pág. 16 de 28

Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Camila Victoria da Costa Gomes, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria Criminal de Santana, no dia 27 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 17 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 17/04/2026, às 13:19:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212306** e o código CRC **04C7B8D0**.

26.0.000003394-3

0212306v2



PORTARIA Nº 319, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º

26.0.000000586-9/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 150, de 19 de fevereiro de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **2ª Defensoria de Laranjal do Jari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Guilherme Francisco Souza Amaral, na Defensoria de Mazagão, **no período de 27 de julho a 2 de agosto de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 17 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 17/04/2026, às 10:59:57, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212334** e o código CRC **427B9075**.

26.0.000000586-9

0212334v2





SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 69/2026 — Pág. 17 de 28



PORTARIA Nº 354, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Errata da Portaria nº 347, de 16 de abril de 2026 - Corregedoria-Geral.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Errata da Portaria nº 347, de 16 de abril de 2026, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição nº 68, de 16 de abril de 2026.

Onde se lê:

13/10 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	LARISSA JOBIM JORDÃO	PLANTONISTA SUBSTITUTO
14/10 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	PLANTONISTA SUBSTITUTO
28 a 29/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	LAURO MIYASATO JUNIOR	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	PLANTONISTA TITULAR
14/12 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	PLANTONISTA TITULAR
18/12 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	LEONARDO GUERINO	PLANTONISTA SUBSTITUTO

Leia-sê:

13/10 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODÓSIO	ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA	PLANTONISTA SUBSTITUTO
14/10 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	LARISSA JOBIM JORDÃO	PLANTONISTA SUBSTITUTO
28 a 29/11 (DIA SEM EXPEDIENTE)	LAURO MIYASATO JUNIOR	JULIANA MENDEZ MONTEIRO	PLANTONISTA TITULAR

14/12 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	LEONARDO GUERINO	PLANTONISTA SUBSTITUTO
18/12 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES	PLANTONISTA TITULAR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 17 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JÚNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 17/04/2026, às 13:19:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0212360** e o código CRC **09D5C92F**.

26.0.000003690-0

0212360v2



EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA COMPOSIÇÃO DE BANCO DE TALENTOS DESTINADO À ATUAÇÃO EM ASSESSORIA NA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ - DPE/AP

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, por meio da **ESCOLA SUPERIOR DA**





SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 69/2026 — Pág. 18 de 28

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2026 de abertura de inscrições para o Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos destinado à atuação em assessoria jurídica e técnica na Defensoria Pública do Estado do Amapá, publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Edição nº 15, de 22 de janeiro de 2026, RESOLVE:

Art. 1º **DIVULGAR** que as provas discursivas do Processo Seletivo para composição de Banco de Talentos será realizado no dia 19 e 26 de março de 2026, na FACULDADE ESTÁCIO DE MACAPÁ, localizada na Av. José Tupinambá de Almeida, 1223 - Jesus de Nazaré, Macapá - AP.

Art. 2º **DIVULGAR**, ainda, que o processo seletivo supramencionado ocorrerá no turno matutino. A abertura dos portões será a partir de 07:30 horas e o fechamento deste às 8:30 horas.

Macapá/AP, 17 de abril de 2026.

JEFFERSON ALVES TEODÓSIO

Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Composição de Banco de Talentos

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS

Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Defensor Público**, em 17/04/2026, às 12:43:15, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Alves Teodosio, Subcorregedor-Geral**, em 17/04/2026, às 12:32:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212442** e o código CRC **CE9D973**.

26.0.00000082-4

0212442v3



PORTARIA Nº 320, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designação de defensora pública substituta.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000003744-2/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou Maria Luiza Bortoloto Morata para exercer o cargo de





SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 69/2026 — Pág. 19 de 28

Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público substituto Arthur de Almeida Pessoa, na Defensoria de Vitória do Jari, **no período de 29 de junho a 17 de julho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 17 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 17/04/2026, às 11:58:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212459** e o código CRC **7B0295B4**.

26.0.000003744-2

0212459v2



PORTARIA Nº 321, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002559-2/SEI;

CONSIDERANDO a decisão (ID 0185646) nos autos do Processo n.º 26.0.000000533-8;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Pedra Branca do Amapari**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do Defensor Público André Felipe, na Defensoria de Porto Grande, **no dia 27 de abril de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 17 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ





SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 69/2026 — Pág. 20 de 28

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 17/04/2026, às 12:12:25, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212475** e o código CRC **95ED7D2B**.

26.0.000003173-8

0212475v2



PORTARIA Nº 356, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003575-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicizar 2 (dois) dias de folga compensatória do Servidor

Público Jhonatan Guedes Craveiro, que exerce suas atividades na 2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, nos dias 29 e 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 17 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 17/04/2026, às 13:19:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212523** e o código CRC **0751EBD5**.

26.0.000003575-0

0212523v2



PORTARIA Nº 322, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024;





CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003527-0/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 244, de 24 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria nº 346, de 16 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Criminal de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no dia 26 de junho de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 17 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 17/04/2026, às 12:43:49, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0212535** e o código CRC **0C090106**.

26.0.000003527-0

0212535v2



PORTARIA Nº 355, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Cancel
a, a
pedido,
folga c
ompens
atória d
e Servi
dora Pú
blica.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000002140-6/SEI;





CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 254, de 18 de março de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Amanda Silva Iudice, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 17 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 17/04/2026, às 13:19:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0212561** e o código CRC **69E542FD**.

26.0.000002140-6

0212561v3



**PORTARIA Nº 323, DE 17 DE ABRIL
DE 2026.**

Revogação de acumulação extraordinária.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000002717-0/SEI;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 244, de 24 de março de 2026, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º da **Portaria n.º 244/2026/SDPG.IST** para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 3ª Defensoria Criminal de Santana, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, **no período de 19 a 29 de maio de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 17 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 17/04/2026, às 13:04:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 69/2026 — Pág. 23 de 28

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0212590** e o código CRC **BE998263**.

26.0.000002717-0

0212590v2



PORTARIA Nº 357, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Cancela, a pedido,
folga compensatória de Defensora Pública
Substituta.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº

26.0.000002907-5 /SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 312, de 8 de abril de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória da Defensora Pública

Substituta Maria Luiza Bortolotto Morata, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 17 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 17/04/2026, às 13:19:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0212596** e o código CRC **6556E9DE**.

26.0.000002907-5

0212596v2



PORTARIA Nº 358, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 26.0.000003342-0/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo





de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 4 (quatro) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Rômulo Queiroz de Carvalho, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 27, 28, 29 e 30 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 17 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR
Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 17/04/2026, às 13:19:51, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0212616** e o código CRC **A0B6534B**.

26.0.000003342-0

0212616v2



PORTARIA Nº 324, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

Designação para as atribuições de Corregedor-Geral.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e

Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 26.0.000000537-0 /SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 809, de 20 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 66, de 21 de janeiro de 2025, da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o **Subcorregedor-Geral** para o exercício das atribuições do Corregedor-Geral, Defensor Público Lauro Miyasato Junior, na Corregedoria-Geral, **nos períodos de 25 a 29 de maio e de 3 a 18 de dezembro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 17 de abril de 2026.

EDUARDO LORENA GOMES VAZ

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **eduardo lorena gomes vaz, Subdefensor Público-Geral Institucional**, em 17/04/2026, às 13:31:05, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





SEXTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2026

Ano VI, Edição 69/2026 — Pág. 25 de 28



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0212636** e o código CRC **9DE6D79D**.

26.0.00000537-0

0212636v2



**PORTARIA Nº 359, DE 17 DE ABRIL
DE 2026.**

Cancel
a, a
pedido,
folga c
ompens
atória d
e Defen
sor
Público

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº

26.0.000003643-8 /SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do

Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 203, de 6 de março de 2026, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, 1 (um) dia de folga compensatória do Defensor Público Sidney João Silva Gavazza, que exerce suas atividades na 9ª Defensoria de Família de Macapá, no dia 20 de abril de 2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 17 de abril de 2026.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 17/04/2026, às 13:39:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0212650** e o código CRC **4E292FEA**.

26.0.000003643-8

0212650v2



DECISÃO

Processo Administrativo SEI nº:
26.0.000003711-6

Assunto: Solicitação de concessão de diária por deslocamento a serviço.

Interessada: Ingra Vale Queiroz Tadaiesky





Macapá/AP, data da assinatura eletrônica

1. RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir de solicitação formulada pela servidora Ingra Vale Queiroz Tadaiesky, visando à concessão de diária em razão de deslocamento até as aldeias Kumarumã e Kumenê no município de Oiapoque/AP, a ser realizado no período de 18 a 23 de abril de 2026.

Consta dos autos que o feito foi inaugurado mediante Documento de Solicitação de Diárias (0212083), por meio do qual a servidora Ingra Vale Queiroz Tadaiesky, requereu autorização para afastamento de sua sede funcional, com a finalidade de atender a interesse institucional consistente em participação em Justiça Itinerante do TRT da 8ª Região, no período de 19 a 23 de abril de 2026, que ocorrerá nas aldeias Kumarumã e Kumenê no município de Oiapoque/AP.

Após regular instrução, a solicitação foi encaminhada a esta autoridade administrativa para análise quanto à conformidade legal e deliberação acerca do pedido.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A concessão de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá encontra-se submetida aos princípios constitucionais da Administração Pública, notadamente legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Trata-se de verba de natureza indenizatória, destinada a ressarcir despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, suportadas por membro ou servidor que

se desloca de sua sede funcional no interesse da Administração.

A matéria é regulamentada, no âmbito institucional, pela Resolução nº 21/2020/CSDPEAP, a qual, em seu art. 6º, previa a concessão de diárias por dia de afastamento, admitindo, entretanto, hipóteses de pagamento proporcional.

Nesse contexto, destacava-se o inciso II, alínea b, que estabelece o pagamento de meia diária no dia de retorno à sede, salvo quando o retorno ocorresse em horário mais avançado (após as 15h), hipótese em que poderia justificar o pagamento integral. Tal previsão refletia entendimento administrativo anterior que admitia o fracionamento da diária em razão de afastamentos parciais.

Contudo, sobreveio a alteração promovida pela Lei Complementar Estadual nº 176/2025, que modificou a redação do § 3º do art. 89 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, passando a dispor de forma expressa que: A diária será concedida por dia de afastamento.

A nova redação conferiu maior objetividade ao critério legal, afastando a possibilidade de interpretações que admitiam o fracionamento da diária. Com isso, restou evidenciada a intenção do legislador de vincular a concessão da diária à existência de um dia integral de afastamento, o que, sob interpretação sistemática, pressupõe a ocorrência de pernoite fora da sede funcional.

No mesmo sentido, embora a Instrução Normativa DPG nº 05/2024 disponha sobre a concessão de diárias e, em seu art. 10, § 1º, ainda preveja hipóteses de redução proporcional do valor, cumpre destacar que tal ato normativo é hierarquicamente inferior à Lei Complementar. Assim, diante do princípio da hierarquia das normas, tanto a Resolução nº 21/2020 quanto a Instrução Normativa nº 05/2024 encontram-se





parcialmente superadas naquilo que contraria a nova disciplina legal introduzida pela Lei Complementar nº 176/2025.

A Administração Pública, vinculada ao princípio da legalidade estrita, somente pode agir nos limites autorizados pela lei. Nesse contexto, não mais subsiste fundamento jurídico para o pagamento de diárias fracionadas, inclusive na hipótese de retorno no mesmo dia ou sem pernoite.

A interpretação técnica do conceito de dia de afastamento, à luz da natureza indenizatória da verba, conduz à conclusão de que a diária somente é devida quando houver efetivo afastamento com pernoite, circunstância que caracteriza a necessidade de cobertura integral das despesas extraordinárias.

Dessa forma, o retorno no mesmo dia ou sem pernoite não configura dia autônomo de afastamento apto a ensejar o pagamento de diária.

No caso concreto, o pedido de diária há respaldo legal para seu pagamento, uma vez que restou caracterizado dia integral de afastamento nos termos exigidos pela legislação vigente.

Ademais, a solicitação de deslocamento com antecedência (dia 17 de abril de 2026) mostra-se razoável e necessária, considerando aspectos logísticos e a garantia de presença tempestiva no início das atividades programadas, não configurando qualquer excesso, mas sim medida de prudência administrativa.

A concessão de diárias encontra amparo na legislação vigente que rege a matéria, especialmente no que tange à cobertura de despesas com deslocamento de agentes públicos em missão oficial, desde que devidamente justificada a necessidade do serviço, como ocorre no presente caso.

Assim, evidenciado o interesse institucional, a

regular instrução processual e a pertinência do pedido, não há óbice ao seu deferimento.

3. DISPOSITIVO

Diante do exposto, com fundamento na legislação aplicável e em observância aos princípios da legalidade e da hierarquia normativa:

1. **AUTORIZO** o deslocamento da servidora Ingra Vale Queiroz Tadaiesky, para participação em Justiça Itinerante do TRT da 8ª Região, no período de 19 a 23 de abril de 2026, que ocorrerá nas aldeias Kumarumã e Kumenê no município de Oiapoque/AP, conforme demonstrado nos autos, reconhecendo-se o período efetivo de afastamento da sede funcional.

2. **DEFIRO** o pagamento das diárias referente ao período de 18 a 23 de abril de 2026, por restar configurado dia integral de afastamento que justifique a concessão da verba (pernoite), nos termos do art. 89, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 121/2019, com redação dada pela Lei Complementar nº 176/2025;

3. **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à Coordenadoria-Geral de Administração para conhecimento e providências cabíveis a regular tramitação dos autos;

4. Desde já, **AUTORIZO** o empenho do valor da referida despesa, o pagamento das diárias correspondentes, bem como demais expedientes que se fizerem necessários.

5. Dê-se ciência ao requerente.

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá





Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 17/04/2026, às 17:05:03, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0212692** e o código CRC **8CD61927**.

26.0.000003711-6

0212692v4

